



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª (terceira) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2013/2016. Às 14h15min (quatorze horas e 15 minutos) do dia 15 (quinze) do mês de outubro de 2015, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 3ª (terceira) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) Grande expediente - (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas e constatadas a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: Adélia Ribeiro Lopo; - Antônio de Araújo Santana; - Adilson de Almeida Sousa; - Agenor Lopes da Conceição; Gilson Fernandes de Alkimim; João Pinheiro dos Santos; Willian Lopes Dourado Filho e Lourivaldo Alves Ferreira; ausente a Edil Rosane Lidório de Souza. Observado a existência de "Quórum" legal, o Senhor Vereador Presidente Agenor Lopes da Conceição deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento "EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO". Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da 2ª (segunda) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, realizou a leitura das proposições protocoladas e que encontram-se em tramitação nesta Casa Legislativa, que são as seguintes: - **I) PROJETO DE LEI Nº. 478, de 16 de setembro de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, "Que autoriza o Executivo Municipal Alienar Veículos do Patrimônio Público Municipal de São João das Missões – MG e Dá Outras Providências"; - **II) PROJETO DE LEI Nº. 479/2015, de 13 de outubro de 2015**, "Que autoriza o município de São João das Missões – MG, a doar terreno de seu patrimônio para o Governo de Minas Gerais para construção da Escola Estadual Aline Dias Neves"; - **III) PROJETO DE LEI Nº. 480/2015, de 13 de outubro**

de 2015, “Que autoriza o Município de São João das Missões a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”; - **IV) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 481/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que altera o artigo 99 da Lei 262/2010 e dá outras providências”; - **V) REQUERIMENTO CMSJM – Nº. 022/2015**, de autoria da Vereadora Rosane Lidório de Souza, solicitando licença da Reunião do dia 15/10/2015, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se na Cidade de Manga – MG, tratando de assuntos de interesse do Município; **V) – PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, acerca das seguintes Proposições em tramitação: **PROJETO DE LEI Nº. 478, de 16 de setembro de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Executivo Municipal Alienar Veículos do Patrimônio Público Municipal de São João das Missões – MG e Dá Outras Providências”; **PROJETO DE LEI Nº. 479/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que autoriza o município de São João das Missões – MG, a doar terreno de seu patrimônio para o Governo de Minas Gerais para construção da Escola Estadual Aline Dias Neves”; **PROJETO DE LEI Nº. 480/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que autoriza o Município de São João das Missões a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 481/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que altera o artigo 99 da Lei 262/2010 e dá outras providências”. Proseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Plenário para discussão e votação do Requerimento de nº. 022/2015, de autoria da Vereadora Rosane Lidório de Souza, solicitando licença da Reunião do dia 15/10/2015, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se na Cidade de Manga– MG, tratando de assuntos de interesse do Município. Logo, foi discutido e votado, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o representante do Executivo Municipal, Senhor Wellington José de Oliveira, para prestar esclarecimentos acerca dos Projetos de Leis: **478/2015, 479/2015, 480/2015 e 481/2015** em tramitação nesta Casa Legislativa. Com a palavra, o Senhor Wellington José de Oliveira descreveu em Plenário as razões para criação dos referidos Projetos, os procedimentos, mencionou a importância e urgência na aprovação dos mesmos, prestou os devidos esclarecimentos, além de responder as indagações realizadas pelos Edis. Dando sequência o Sr. Presidente perguntou aos integrantes das seguintes comissões: **DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – Lourivaldo Alves Ferreira, VICE-PRESIDENTE – Gilson Fernandes de Alkimim e**

RELATOR: Adélia Ribeiro Lopo, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE:** – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE:** Antonio de Araújo Santana e **RELATOR:** Willian Lopes Dourado Filho, acerca do **PROJETO DE LEI Nº. 476, de 31 de agosto de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, “Que estima receita e fixa as despesas do município de São João das Missões – MG, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”, em tramitação nesta Casa Legislativa. Logo, os Integrantes das referidas Comissões, informou ao Senhor Presidente que os Pareceres referentes a este Projeto de Lei, serão apresentados na próxima sessão. Prosseguindo a Ordem do Dia, por decisão unanime do Plenário, devido à urgência/urgentíssima, os Projetos de Leis em tramitação e, com Pareceres já apresentado, serão discutidos e votados em uma única sessão. Logo, Senhor Presidente deu início a única discussão e votação das seguintes matérias, juntamente com seus Pareceres: **PROJETO DE LEI Nº. 478, de 16 de setembro de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, que “Que autoriza o Executivo Municipal Alienar Veículos do Patrimônio Público Municipal de São João das Missões – MG e Dá Outras Providências”, **PROJETO DE LEI Nº. 479/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que autoriza o município de São João das Missões – MG, a doar terreno de seu patrimônio para o Governo de Minas Gerais para construção da Escola Estadual Aline Dias Neves”; **PROJETO DE LEI Nº. 480/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que autoriza o Município de São João das Missões a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 481/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que altera o artigo 99 da Lei 262/2010 e dá outras providências”. Sequenciando os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, após decisão unanime do Plenário, devido à urgência/urgentíssima decidiu colocar para uma única discussão e votação os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº. 478, de 16 de setembro de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, que “Que autoriza o Executivo Municipal Alienar Veículos do Patrimônio Público Municipal de São João das Missões – MG e Dá Outras Providências”, **PROJETO DE LEI Nº. 479/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que autoriza o município de São João das Missões – MG, a doar terreno de seu patrimônio para o Governo de Minas Gerais para construção da Escola Estadual Aline Dias Neves”; e **PROJETO DE LEI Nº. 480/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que autoriza o Município de São João das Missões a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 481/2015, de 13 de outubro de 2015**, “Que altera o artigo 99 da Lei 262/2010 e dá outras providências”.

Sequenciando os trabalhos, após discussão, ocorreu a votação, ficando da seguinte forma: Os Projetos de Leis **478/2015**, **479/2015** e **481/2015**, receberam 07(sete) votos pela aprovação a favor e nenhum voto contra. O Projeto de Lei nº. **480/2015**, recebeu 05(cinco) votos pela aprovação e 02(dois) votos pela rejeição, dos Edis: Adilson de Almeida Sousa e Antônio de Araújo Santana. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente. Logo os Vereadores fizeram suas considerações acerca das matérias discutidas em Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente, autorizou aos presentes na Sessão, devidamente inscritos, fazerem uso da palavra. Logo, houve a participação da Sr(a) Dauzisa Presotto Outa, que descreveu a importância do trabalho dos Vereadores, relatou ainda, perante o Plenário acerca de problemas existentes no município e solicitou que os Edis fiscalizassem e tomassem as devidas providências. Em seguida, houve a participação do Presidente da Associação de Porteirinha, Sr. Edvaldo Lima Santana, que manifestou acerca de fatos ocorridos no município e questionou acerca de quais providências foram tomadas em relação aos mesmos. Prosseguindo, os Edis se pronunciaram acerca do assunto e aproveitaram a oportunidade para tratar de outros assuntos atinentes a administração, entre eles o acidente ocorrido dentro da Reserva envolvendo um veículo do Município, dificuldades enfrentadas no setor da saúde, dificuldades financeiras. Na oportunidade os Edis Antônio de Araújo Santana e Adilson de Almeida Sousa retomaram o assunto do qual a Edil Adélia Ribeiro Lopo havia mencionado em Plenário referente ao pagamento de diárias realizado no Município, e apresentaram algumas indagações. Na sequência, os Vereadores Adélia Ribeiro Lopo e João Pinheiro dos Santos expuseram suas opiniões sobre o assunto e defenderam a ideia da criação do referido Projeto de Lei acerca de fixação de teto para as diárias. Para encerrar, os Edis agradeceram a presença de todos e sugeriram que a população participe mais vezes das reuniões da Câmara para estarem acompanhando a política do Município e o trabalho dos Vereadores. Não havendo mais nada a ser apreciado, o Senhor Presidente, aproveitando a oportunidade, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, no dia 30/10/2015, no local e horário de costume e, em seguida declarou encerrada a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes na próxima Sessão. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Agenor Lopes da Conceição

PRESIDENTE – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

VICE-PRESIDENTE – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Gilson Fernandes de Alkimim

2º SECRETÁRIO – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

Adélia Ribeiro Loço

VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Lourivaldo Alves Ferreira

VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Antônio de Araújo Santana

VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000.
Fone/fax: (38) 3613-8248